

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2515/2018

EM 25 DE JULHO DE 2018.

ALTERA O DECRETO Nº 2514/2018 DE 24 DE
JULHO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no exercício das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – O artigo 1º do Decreto nº 2514/2018 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica proibido durante a Feira Agropecuária e Turística de Quissamã, que acontecerá nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2018 o funcionamento do comércio de vendedores ambulantes e barracas nos passeios públicos e nos seguintes logradouros: Rua Manoel Gomes Santos, na altura do Colégio Tânia Regina até a entrada do Parque de Exposições Renato de Queirós Carneiro da Silva; início da Rua Jerônimo Alves de Paula até a esquina da Rua Conde de Araruama; final da Rua Angelo Silva até a esquina da Rua Conde de Araruama e final da Rua Antônio Cleto de Azevedo até esquina da Rua Conde de Araruama”.

(NR)

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 25 de julho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria Nº 15.526/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do **Concurso Público 001/2014**, homologado pela Portaria **12.641/2014** de **01/09/2014**, publicada em **03/09/2014**.

RESOLVE: Convocar o(s) concursado(s), relacionados no anexo, para se apresentar(em) no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir de **26/07/2018**, na Secretaria Municipal de Administração - situada à Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ, no horário de 09h00 às 11h30 horas e de 14h00 às 16h30, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho;
- Original e cópia legível do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Original e cópia legível da Identidade;
- Original e cópia legível de PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 (recentes e tiradas de frente);
- Original e cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Original e cópia legível do CPF e situação cadastral atualizada;
- Original e cópia legível do Certificado de Reservista;
- Original e cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia legível da Certidão de filhos até a idade de 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Original e cópia legível do comprovante de residência;
- Certidão de antecedentes criminais.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita, 25 de julho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA

AUXILIAR CUIDADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA
TARCILA DE SOUZA SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018
Processo Administrativo nº 5797/2018**

OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios, do grupo do Hortifrutigranjeiro para consumo da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO DE ENTREGA: 06 (seis) meses

VALOR ESTIMADO: R\$ 379.640,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 13/08/2018
– 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP tinta preto 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:30 horas e de 13:30 às 17:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 25 de julho de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

1- CONTRATO Nº 146/2017.

2-Processo nº 1954/2018.

3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* E *TIAGO APRÍGIO GONÇALVES*.

4- Objeto: Rescisão amigável do contrato de Permissão Remunerada, celebrado em 28 de Dezembro de 2017, de Uso de Bem Público - Bem Imóvel, integrante do patrimônio público Municipal, denominado Quiosque nº QJF-4, situado na Orla da Praia de João Francisco, em Quissamã, em conformidade com as especificações e disposições constantes do presente instrumento contratual, nos termos do artigo 79 II, da Lei 8.666/93, a partir da data de assinatura do termo entrega das chaves.

Quissamã (RJ), 20 de Julho de 2018.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso
**Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo.**

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

1- CONTRATO Nº 134/2017.

2-Processo nº 3242/2018.

3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* E *CISSA ALVES FERREIRA*.

4- Objeto: Rescisão amigável do contrato de Permissão Remunerada, celebrado em 15 de Dezembro de 2017, de Uso de Bem Público - Bem Imóvel, integrante do patrimônio público Municipal, denominado Quiosque nº QP1-1, situado na Praça Dr. Cláudio Moacyr de Azevedo - Piteiras, em Quissamã, em conformidade com as especificações e disposições constantes do presente instrumento contratual, nos termos do artigo 79 II, da Lei 8.666/93, a partir da data de assinatura do termo e entrega das chaves.

Quissamã (RJ), 20 de Julho de 2018.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso
**Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo.**

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1- CONTRATO Nº 073/2018

2- Fato gerador: Solicitação nº 0583/2018 – Pregão nº 070/2018 – Processo nº 3532/2018 –CEESP.

3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e *ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA*.

4- Objeto: Aquisição de troféus e medalhas personalizadas, conforme Termo de Referência que integra este contrato.

5- Prazo do Contrato: 06 (seis) meses.

6- Forma de Pagamento: Em 03 (três) parcelas mensais, conforme cronograma de desembolso.

7- Valor total: R\$ 69.119,50 (Sessenta e nove mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos).

Quissamã (RJ), 24 de Julho de 2018.

Isis das Chagas
Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018
Processo Administrativo nº 5654/2018

OBJETO: Aquisição de Kits odontológicos (higiene bucal) destinados à Coordenação de Saúde Bucal – Quissamã.

VALOR ESTIMADO: R\$ 29.790,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 14/08/2018 – 14:00 h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 25 de julho de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro

Vem aí...



DE 3 A 5 DE AGOSTO